



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 005/2022-GP-LIC-DOE, de 01 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM
01/12/2022

**CONCEDER PRORROGAÇÃO
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA, POR ATÉ
60 (SESSENTA) DIAS, COM
REMUNERAÇÃO AO (A) SERVIDOR
(A) PÚBLICO (A) OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.**

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito do Município de Goianésia do Pará, no uso das atribuições legais e constitucionais:

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no Artigo 76, do Regime Jurídico Único (RJU) dos servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 187/2007 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de **01 de outubro de 2022**, ao (a) servidor (a) **JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº 5441021 PC/PA e devidamente inscrito (a) no CPF (MF) nº 950.133.692-15, ocupante do cargo de **GOM - PROF N-II-C-A MATEMÁTICA** do Grupo Operacional do Magistério (GOM), de provimento efetivo, nomeado (a) por meio do Termo de Posse nº 022/2008, de 01/10/2008, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMECDEL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, em primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL